



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



PROCESSO IFPR Nº 23409.000028/2014-63
CONTRATO Nº 20/2014
TERMO ADITIVO Nº01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANÇONETE QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A CARLA REGIANE ZENE BOBATO 04364545996

CONCEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do nº CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 646/2015, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2015, seção 2, página 19.

CONCESSIONÁRIA: A empresa **CARLA REGIANE ZENE BOBATO 04364545996**, inscrita no CNPJ sob nº 19.992.123/0001.84, estabelecida na Avenida Getulio Vargas nº 1553, Bairro Fosforo, CEP 84.500-000, Município de Irati, Estado do Paraná, representada neste ato pela sua Proprietária Senhora **CARLA REGIANE ZENE BOBATO**, portadora da carteira de identidade RG nº 12.542.038-9-SSP/PR nº, CPF nº 043.645.459-96.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/lançonete, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23409.000028/2014-63**, decorrente dos procedimentos licitatórios verificados na **Concorrência Pública de nº 01/2014 IFPR**, de conformidade o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, as normas da Lei 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2015, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

1.1.2 O reajuste contratual será de R\$ 19,08 (dezenove reais e oito centavos) por mês, conforme índice IGPM/FGV apurado em maio de 2015 e a Clausula sexta, item 6.2 do referido Contrato.

PROCESSO Nº 23409.000028/2014-63 – CONTRATO Nº 20/2014 - 1º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 2º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na última
folha do documento entregue para a parte.

1
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$ 484,08 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 5.808,96 (cinco mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos) pela concessão de uso do espaço físico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 09 de junho de 2015.

PELA CONCEDENTE  RUBENS FELIPE REIBEIRO Pró-Reitor de Administração	PELA CONCESSIONÁRIA  CARLA REGIANE ZENE BOBATO CARLA REGIANE ZENE BOBATO 04364545996
---	---

2º Tabelionato de Notas

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
NOME: JOÃO MARCOS HEGGLER
CPF: 435.557.729-53

2. 
NOME: Rosário S. Szidoro Junior
CPF: 063.832.379-08

PROCESSO Nº 23409.000028/2014-63 – CONTRATO Nº 20/2014 - 1º TERMO ADITIVO

2 
